

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.679/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DANIEL GOMES DA SILVA.

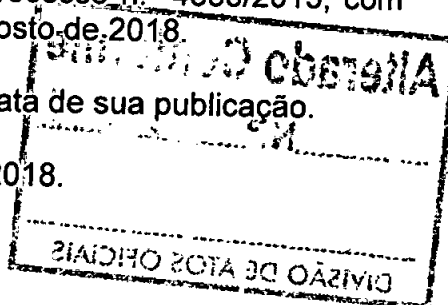
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL GOMES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.936.649-1 -SSP/PR, inscrito no CPF nº 474.529.359-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4383/2015, com fruição no período de 04 de junho de 2018 a 23 de agosto de 2018.

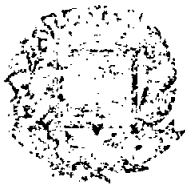
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Alterado Conforme
Portaria N.º 2071/19
Denil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / junho / 2018
DE N.º 11.281
UMUARAMA, 07 / 06 / 2018
Denil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS